

Créditos Incobráveis e créditos de cobrança duvidosa

FORMAÇÃO
ONLINE

8 junho – 10h00-17h30

FORMADOR Carlos Alexandre Esteves

Licenciado em Direito e pós-graduado em Direito Sancionatório das Autoridades Reguladoras e em Contabilidade e Fiscalidade;
Auditor jurídico na JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda.

PREÇOS

Assinantes VE: €75*

Colaboradores de clientes da JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda.: €75*

Público em Geral: €95*

**IVA incluído*

Os inscritos terão direito a um guia prático com a matéria.

ENQUADRAMENTO

A presente formação incidirá sobre a dedução de créditos incobráveis e de créditos de cobrança duvidosa em sede de IRC e em sede de IVA.

PROGRAMA

- Explicar os regimes de dedução de créditos incobráveis e de créditos de cobrança duvidosa previstos pelos artigos 28.º A e 41.º do Código do IRC
- Perceber as diferenças entre o reconhecimento contabilístico e a relevância fiscal das imparidades sobre créditos
- Capacitar os formandos a documentar e organizar pastas de suporte para a dedução de gastos com as imparidades referidas
- Explicar os diferentes regimes de dedução de IVA previstos pelos artigos 78.º e 78.º A do Código do IVA
- Capacitar os formandos à aferição do preenchimento dos requisitos de cada um dos regimes e à preparação dos documentos necessários à dedução

Tendo em conta os condicionalismos que resultam da prevenção do contágio do Covid-19, as nossas ações de formação passam a ser feitas on-line, em sala de aula virtual, dando aos formandos a possibilidade de interagir com o formador e os outros participantes. Para frequentar as ações, os formandos deverão dispor de computador com câmara, ou em alternativa, tablet ou smartphone, e acesso à internet.

Todas as ações a partir de agora são on line.